

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO – 3º QUADRIMESTRE – 2023 - RESUMO

I - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2022 x 2023

A Receita Arrecadada no 3º quadrimestre/2022, foi de R\$ 204.516.907,90 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), enquanto que no mesmo período do Exercício – 2023, foi de R\$ 205.669.183,90 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos), ou seja, neste período a receita foi maior em R\$ 1.152.276,00 (um milhão, cento cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais), o que representa um aumento na arrecadação de 0,56% em relação ao exercício de 2022, ficando, porém, muito aquém do valor previsto no orçamento, principalmente pela queda da receita do ICMS.

Ressalte-se que não estão computadas as Receitas de Capital e Receitas advindas de Resoluções e Portarias vindas do Estado e da União.

II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

A análise do **Cronograma Mensal de Desembolso a Receita** que ora estimamos para o **exercício de 2023**, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2023, tendo como parâmetro também as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificou-se, através da análise feita por essa Controladoria nos gastos por órgão administrativo, que os mesmos ficaram acima dos parâmetros definidos devido à

queda da receita corrente líquida, principalmente os gastos com as Secretarias de Educação, Saúde, Segurança Pública e Serviços Urbanos.

CRONOGRAMA MENSAL DE DESMBOLSO - SETEMBRO A DEZEMBRO - 2023 - ARAXA-MG								
POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV. %	RECEITAS				ACUMULADO	
			REALIZADAS					
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Receita tributária	9.585.161,88	15,39	8.668.038,68	8.902.913,30	9.255.639,04	8.955.901,18	35.782.492,20	
Receita Contribuição	1.063.065,50	1,71	980.102,53	1.010.049,61	1.036.135,19	1.127.841,65	4.164.128,98	
Receita Patrimonial	2.571.019,37	4,13	1.704.343,38	1.617.459,28	1.401.970,96	1.356.219,38	6.079.993,00	
Receita serviços	34.029,73	0,05	39.950,20	37.667,76	36.202,68	33.166,88	146.987,52	
Transferência correntes	48.110.922,18	77,25	38.630.429,35	45.009.616,23	40.944.154,73	65.913.916,91	190.498.117,22	
Outras receitas	823.289,91	1,32	671.368,01	548.526,18	509.038,50	688.641,75	2.417.574,39	
Receita de Capital	92.000,00	0,15	927.000,00	-	-	2.516.317,45	3.443.317,45	
Sub total I	62.279.488,57	100,00	51.621.232,15	57.126.232,31	53.183.141,10	80.592.005,20	242.522.610,76	
(-) FUNDEB-DESCONTO	6.531.357,34		5.279.179,53	6.060.818,34	5.394.798,89	6.356.216,29	23.091.013,05	
Total geral	55.748.131,23		46.342.052,62	51.065.413,97	47.788.342,21	74.235.788,91	219.431.597,71	
DESPESAS REALIZADAS								
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV %	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO	
1-GABINETE PREFEITO	612.516,37	1,15	670.122,50	415.288,54	656.987,65	853.325,56	2.595.724,25	
2-SECRETARIA DE GOVERNO	230.582,59	0,43	175.444,94	152.342,98	254.700,68	209.186,08	791.674,68	
3-GABINETE VICE PREFEITO	54.539,13	0,10	56.876,56	47.339,89	100.075,11	45.522,71	249.814,27	
4-PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	910.153,16	1,70	248.738,65	814.286,34	901.439,74	827.062,07	2.791.526,80	
5-SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.113.360,61	7,70	3.860.089,64	2.975.608,52	4.095.125,47	6.338.074,80	17.268.898,43	
6-CONTROLDADORIA GERAL MUNICÍPIO	92.225,33	0,17	66.084,51	59.395,96	145.177,80	50.845,63	321.503,90	
7-SECR.MUN.EDUCAÇÃO	10.490.419,06	19,63	11.182.865,37	11.839.854,52	18.663.578,20	16.965.559,03	58.651.857,12	
8-FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	6.688.467,41	12,52	5.697.464,20	4.427.170,96	7.216.745,39	2.595.236,15	19.936.616,70	
9-SECR.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECN.	509.543,44	0,95	252.211,25	222.849,12	309.647,05	276.500,79	106.1208,21	
10-SECR.ORBAS PUBL E MOV.URBANA	18.153.208,84	3,40	19.107.77,68	4.026.502,01	1838.854,95	2.119.649,42	9.895.084,06	
FUNDO MUN DE HABITAÇÃO	68.561,12	0,13	183.70190	88.16199	149.773,34	24.578,51	446.216,74	
12-SECR.MUN SERVIÇOS URBANOS	3.746.677,44	7,01	4.118.035,41	5.111.477,96	5.002.298,51	8.038.939,36	22.270.751,24	
13-SECR.MUN DE SAUDE	2.836.233,15	5,31	2.255.758,29	1438.264,58	2.332.476,52	4.960.709,19	10.987.208,58	
14-FUNDO MUN SAUDE	13.944.903,48	26,09	8.513.660,40	10.498.443,01	14.097.611,41	21.233.713,33	59.343.428,15	
15-SECR.MUN AÇÃO PROM SOCIAL	1996.127,34	3,74	1297.56,18	1619.404,75	2.029.799,31	2.505.850,50	7.452.569,69	
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOL.	652.076,79	1,22	-	-	-	-	-	
17-FUNDO MUN ASSIST.SOCIAL	404.173,76	0,76	208.537,88	466.614,72	530.86160	752.026,21	1.958.040,41	
18-SECR.MUN AGRIC. EPECUARIA	798.828,16	1,49	1.087.411,73	600.670,65	815.079,35	586.689,05	3.089.850,78	
19-SECR.MUN SEGURANÇA PÚBLICA	2.391.289,85	4,47	3.668.676,97	3.080.866,63	2.898.829,58	2.183.852,83	11.832.228,01	
20-SECR.MUN ESPORTES	439.269,74	0,82	650.257,75	619.964,31	349.123,25	471.564,94	2.090.910,25	
FUNDO MUN.DIR.E PROT.IDOSO	635.746,17	1,19	-	-	-	1698.799,00	1698.799,00	
23-FUNDO MUN.TURISMO	10.725,00	0,02	1000,00	1000,00	1000,00	2.000,00	5.000,00	
25-FUNDO MUNICIPAL DE SEG.PUBL	0,00	0,00	22.338,36	42.087,58	63.085,64	17.870,69	145.382,27	
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
FUMPAC-RUND.M.PREST.PT.HIST.CULT	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Sub total II	53.441.738,93	100,00	51.26.869,12	48.547.597,02	62.452.270,55	72.757.555,85	234.884.292,54	
Superavit/Deficit	2.306.392,30		-4.784.816,50	2.517.816,95	-14.663.928,34	1.478.233,06	-15.452.694,83	

De acordo com o quadro acima, constata-se um déficit, entre receitas e despesas efetivamente realizadas no 3º quadrimestre de 2023 da ordem de R\$ 15.452.694,83 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

III – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA – CONSOLIDADO (INCLUI ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).

Até **Dezembro/2023** o Município arrecadou um valor de **R\$ 686.115.575,39** (**seiscentos e oitenta e seis milhões, cento e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos**), dos **R\$ 720.000.000,00** (**setecentos e vinte milhões de reais**) previstos para o exercício de 2023, que representa **95,29%** do valor Orçado para o ano de 2023, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.951 de 30 Dezembro de 2022.

Diante do acima exposto, verifica-se que o Município teve uma arrecadação menor do que o valor orçado em **R\$ 33.884.424,61** (**trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta um centavo**).

IV – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.

A Despesa Total com Pessoal no **3º quadrimestre-2023**, atingiu um montante de **R\$ 102.666.112,06** (**cento e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e seis centavos**), o que corresponde ao percentual de **47,55%**, de uma Receita Corrente Líquida de **R\$ 215.926.949,23** (**duzentos e quinze milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos**).

Sendo assim, o Município despendeu em despesas com pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto no art.19 – inciso III e art. 20 ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estando assim abaixo do limite legal para o Executivo que é de 54,00% do valor da Receita Corrente Líquida, bem como do limite prudencial que é de 95,00% limite legal.

Essa Controladoria Interna faz acompanhamento mensal quanto à evolução das Despesas com Pessoal, para que possa ser cumprido o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

V – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

no 3º quadrimestre/2023 o montante de R\$ 52.238.936,64 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de 33,83% do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de R\$ 154.425.925,75 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), atingindo assim o limite mínimo estabelecido constitucionalmente, que é de 25,00% - Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (25,00%)	38.606.481,44
VALOR APLICADO	52.238.936,64
SUPERAVIT	13.632.455,20
% APLICADO	33,83%
% MINIMO	25,00%
SUPERAVIT	8,83%

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com o art.1º da Lei 14.113/2020, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de R\$ 2.032.178,60 (dois milhões, trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), no período de janeiro a dezembro-2023 para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de R\$ 0,80 aluno/dia e foi utilizado nesse período um montante de R\$ 7.516.116,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e dezesseis reais), representando R\$ 2,97 aluno/dia, ou seja, o Município despendeu em recursos próprios a importância de R\$ 5.483.937,40 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta

centavos), que representa **R\$ 2,17 aluno/dia** , para cobrir as despesas com merenda escolar **de janeiro a dezembro/2023**.

Total de alunos beneficiados	12.641
-------------------------------------	---------------

V.1–GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

O Município aplicou no **3º quadrimestre/2023** a importância de **R\$ 17.964.453,22 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**, que corresponde a **70,15%** na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de uma Receita do FUNDEB de **R\$ 25.608.762,36 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

A Administração Municipal obrigatoriamente deve aplicar anualmente, no mínimo **70,00%** com Profissionais da Educação Básica, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental e no **3º quadrimestre/2023** o Município atingiu o limite estabelecido por Lei.

VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – art. 198, §2º, III e §3º, II, da CF e LC 141/2012

O Município gastou nas Ações e Serviços na Saúde **3º quadrimestre-2023**, o valor de **R\$ 41.517.748,08 (quarenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, que corresponde a **26,89%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foi de **R\$ 154.425.925,75 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos vinte e cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos)**, cumprindo assim o que determina o art. 7º da Lei Complementar federal 141/2012, que estabelece limite mínimo de **15,00%** .

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (15,00%)	23.163.888,85
VALOR APLICADO	41.517.748,08
SUPERÁVIT	18.353.859,23
% APLICADO	26,89%
% MINIMO	15,00%
SUPERÁVIT	11,89%

Abaixo detalham-se as despesas mais significativas com a Secretaria de Saúde:

FORNECEDOR	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Santa Casa	1.686.855,98	174.411,72	1.099.775,44	5.265.710,14	8.226.753,28
Centro Dialise Araxá	459.705,19	597.409,25	571.086,59	951.720,76	2.579.921,79
Casa do Caminho	697.732,66	76.568,91	1.068.315,15	2.975.073,41	4.817.690,13
APAE	253.787,72	905.262,81	196.165,38	674.300,92	2.029.516,83
UPA	323.419,07	364.225,22	344.290,64	465.120,52	1.497.055,45
MEDICOS (UPA)	1.614.928,91	1.474.801,31	1.191.720,00	2.635.421,30	6.916.871,52
TOTAL	5.036.429,53	3.592.679,22	4.471.353,20	12.967.347,05	26.067.809,00

VII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos no **3º quadrimestre-2023**, foi de **R\$ 9.629.434,20 (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, valor este que não ultrapassou o limite de 6,00% relativos ao somatório da receita tributária e das

transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Destaca-se, contudo, a devolução, pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, dos valores de R\$ 341.461,89 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta um reais e oitenta e nove centavos) e de R\$ 1.800,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nas datas de 15/12/2023 e 28/12/2023, respectivamente, totalizando R\$ 2.141.461,89 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

RELAÇÃO DOS REPASSE		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	VALOR (B)	
20/09/2023	2.407.358,55	15/12/2023	341.461,89	
20/10/2023	2.407.358,55	28/12/2023	1.800.000,00	
20/11/2023	2.407.358,55			
20/12/2023	2.407.358,55			
TOTAL	9.629.434,20		2.141.461,89	7.487.972,31

VIII – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento a Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou-se que no **3º Quadrimestre/2023** foram abertos os seguintes processos: 04 (quatro) na modalidade “Concorrência”, 27 (vinte e sete) na modalidade “Pregão Eletrônico”, 03 (três) na modalidade “Dispensa”, 03 (três) na modalidade de “Inexigibilidade”, 01 (um) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento”, totalizando 38 (trinta e oito) procedimentos.

IX – OUVIDORIA

De acordo com relatório da Ouvidoria, foram solucionadas **95,35 %** das demandas sobre dúvidas e reclamações sobre diversas Secretarias, Autarquias e Órgãos do Governo, ou seja, das **560** (quinhentas e sessenta) demandas apresentadas no **3º quadrimestre-2023, 534** (quinhentas e trinta e quatro) tiveram solução.

XII – CONCLUSÃO

Finaliza-se o presente relatório de prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, com demonstração de cumprimento das imposições constitucionais e legais quanto aos gastos com saúde, educação, profissionais da educação, com pessoal, dentre outros.

Demonstrou-se também que a arrecadação efetivamente realizada não ocorreu como previsto na lei orçamentária, o que ensejou uma série de medidas administrativas de contenção de gastos.

Salienta-se a existência de Portal da Transparência do Município de Araxá no qual podem ser encontradas informações mais detalhadas da arrecadação de receitas e realização dos gastos públicos.

Assim, encerra-se o presente relatório.

Araxá, 19 de fevereiro de 2024.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
BRUNO BORGES ALMEIDA